

CHECKLIST DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE ATENDIMENTO A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE PEQUENO PORTE

ESTRUTURA NECESSÁRIA	AMBULATORIO VETERINÁRIO	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO	CLÍNICA VETERINÁRIA	HOSPITAL VETERINÁRIO
Setor de Atendimento				
Ambiente de recepção e espera	-	✓	✓	✓
Recinto sanitário para uso do público ¹	-	✓	✓	✓
Sala de atendimento	✓	✓	✓	✓
<i>Unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos de uso veterinário e outros materiais biológicos</i>	✓	✓	✓	✓
<i>Termômetro de máxima e mínima²</i>	✓	✓	✓	✓
<i>Arquivo médico físico ou informatizado</i>	✓	✓	✓	✓
<i>Mesa impermeável para atendimento</i>	✓	✓	✓	✓
<i>Pia de higienização</i>	✓	✓	✓	✓
<i>Armário próprio para equipamentos e medicamentos</i>	✓	✓	✓	✓
<i>Balança para pesagem dos animais</i>	✓	✓	✓	✓
Setor Cirúrgico (opcional para clínicas)				
Ambiente para preparo do paciente	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Mesa impermeável</i>	-	-	✓ ⁵	✓
Ambiente de recuperação do paciente ³	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Provisão de oxigênio</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Sistema de aquecimento para o paciente</i>	-	-	✓ ⁵	✓
Ambiente de antisepsia e paramentação	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Pia com dispositivo dispensador de detergente e torneira acionáveis por fotosensor, ou através de cotovelo, joelho ou pé</i>	-	-	✓ ⁵	✓
Sala de lavagem e esterilização de materiais ⁴	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas</i>	-	-	✓ ⁵	✓
Sala de cirurgia	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Mesa cirúrgica impermeável</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Equipamentos para anestesia</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Sistema de iluminação emergencial própria</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Foco cirúrgico</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequadas à rotina</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Mesa auxiliar</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Paredes e pisos de fácil higienização</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Provisão de oxigênio</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Sistema de aquecimento para o paciente</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Equipamentos para intubação e suporte ventilatório</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Equipamentos de monitoração com, no mínimo, temperatura, oximetria, pressão arterial e frequência cardíaca</i>	-	-	✓ ⁵	✓
Setor de Internação (opcional para clínicas)				
<i>Mesa impermeável</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Pia de higienização</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Baixas, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a elas destinadas, de fácil higienização</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Sistema de aquecimento para o paciente</i>	-	-	✓ ⁵	✓
<i>Isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas</i>	-	-	✓ ⁵	✓

ESTRUTURA NECESSÁRIA	AMBULATÓRIO VETERINÁRIO	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO	CLÍNICA VETERINÁRIA	HOSPITAL VETERINÁRIO
Setor de Diagnóstico				
Equipamentos e serviços de ultrassonografia veterinária	-	-	-	✓
Equipamentos laboratoriais básicos com, no mínimo, centrífuga de micro hematócrito, refratômetro, glicosímetro, lactímetro, microscópio e fitas de urinálise	-	-	-	✓
Sala e serviço de radiologia veterinária	-	-	-	✓
Setor de Sustentação				
Unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos	-	-	✓ (caso haja internação ou atendimento 24 horas)	✓
Lavanderia ⁴	-	-	✓	✓
Depósito de material de limpeza/ almoxarifado	-	-	✓	✓
Ambiente para descanso e de alimentação do médico veterinário e funcionários	-	-	✓ (caso haja internação ou atendimento 24 horas)	✓
Sanitários/vestiários	-	-	✓	✓
Local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo	-	-	✓	✓

¹ Pode ser considerado o sanitário público que integra condomínio ou centro comercial (shopping).

² Com registro diário de temperatura máxima e mínima.

³ A recuperação dos pacientes pode ocorrer, também, no ambiente cirúrgico ou na sala de internação.

⁴ Pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar este serviço. Entretanto, deve ser comprovado através de contrato/convênio com empresa executora.

⁵ Itens obrigatórios às clínicas que optarem pelo setor de cirurgia/internação.

Observação: O CRMV-PR conceitua sala, ambiente e área, conforme entendimento da ANVISA na **RDC 197/2017**:

I -ambiente: espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas, podendo constituir-se de uma sala ou de uma área;

II- área: ambiente aberto, sem paredes em uma ou mais de uma das faces;

III - sala: ambiente envolto por paredes em todo seu perímetro e pelo menos uma porta, caracterizada por atividade específica e com dimensões e instalações funcionais para a atividade.